SENTENÇA

Processo n°: **0006502-23.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cautelar Inominada - Medida Cautelar Requerente: Copel Geração e Transmissão Sa Requerido: Decio Malta Campos e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Cautelar Inominada (fase executória), requerida por **Copel Geração e Transmissão S/A** em face de **Decio Malta Campos e Outros**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 28 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA.

Em ___ de outubro de 201__, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, _____, Esc. Subscrevi.